



PORTARIA N.º 040, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A conclusão da Comissão Sindicante, de fls. 33 e 34 dos autos n.º. 13.905/2017, instaurada pela PORTARIA N.º. 031/2017; e,

de acordo com as decisões proferidas

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, Processo n.º 13.905/2017, instaurado para apuração de possíveis irregularidades constantes dos autos supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 16 de novembro de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria "P" N.º 212, de 26 de janeiro de 2017.